



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia primeiro de agosto do  
 002. ano de mil novecentos e noventa e cinco (01.08.95),  
 003. nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Per  
 004. nambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Pr  
 005. sidente, Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos;  
 006. Vice-Presidente, Desembargador Agenor Ferreira de  
 007. Lima; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Petrú  
 008. cio Ferreira da Silva; Juizes de Direito, Dr. Rober  
 009. to Ferreira Lins e Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres;  
 010. Jurista, Dr. José Newton Carneiro da Cunha e o  
 011. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de  
 012. Barros Dias. Comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretora  
 013. Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e  
 014. aprovada a Ata da Sessão anterior, o Desembargador  
 015. Presidente proferiu votos de boas vindas aos seus  
 016. pares, e informou-os que recebeu convite do Exmo.  
 017. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de  
 018. Santa Catarina, convocando-o para participar de  
 019. encontro com todos os Presidentes dos TRE's que se  
 020. rá realizado no próximo mês de setembro naquele Es  
 021. tado. Na ocasião, o Desembargador Mauro comunicou  
 022. que naquela data estará ausente do país e passou o  
 023. expediente às mãos do Desembargador Agenor Ferrei  
 024. ra Lima, Vice-Presidente. Dando prosseguimento, S.  
 025. Exa. comunicou que durante o recesso do mês de ju  
 026. lho passado, procedeu "ad referendum" do Tribunal  
 027. a diversas designações de substitutos de Juizes E  
 028. leitorais, que entraram em gozo de férias, tendo, à  
 029. unanimidade, o Tribunal referendado as indicações:  
 030. Dr. Agnaldo Esteves da Silveira Filho, para respon  
 031. der pela 92ª Zona - Garanhuns; Dra. Nalva Cristina  
 032. Barbosa Campelo, para responder pela 117ª Zona - O  
 033. linda; Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Brito A.  
 034. Vasconcelos, para responder pela 100ª Zona - Olin  
 035. da; Dr. José Valdimir de Oliveira Chaves, para res  
 036. ponder pela 8ª Zona - Recife; Dr. Luiz Gustavo Men  
 037. donça de Araújo, para responder pela 6ª Zona - Re  
 038. cife; Dr. Rinaldo Adilson de Souza, para responder  
 039. pela 116ª Zona - São João; Dr. Paulo Onofre de  
 040. Araújo, para responder pela 15ª Zona - Cabo; Dra.  
 041. Maria de Fátima Guimarães L. de Almeida, para res  
 042. ponder pela 105ª Zona - Caruaru; Dr. Ricardo Pes  
 043. soa dos Santos, para responder pela 36ª Zona - Tim  
 044. baúba; Dr. José Tadeu dos Passos Silva, para res  
 045. ponder pela 68ª Zona - São José do Egito; Dr. José

*Mauro Jordão de Vasconcelos*

*Agenor Ferreira Lima*

*Paulo Onofre de Araújo*



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. Rabelo de Araújo Pimenta, para responder pela 106ª  
047. Zona - Caruaru; Dr. Sérgio José Vieira Lopes, para  
048. responder pela 85ª Zona - Igarassu; Dr. Élio Braz  
049. Mendes, para responder pela 101ª Zona - Jaboatão;  
050. Dra. Ângela Maria Teixeira de Carvalho Mello, pa  
051. ra responder pela 118ª Zona - Jaboatão; Dr. Paulo  
052. Roberto de Souza Brandão, para responder pela 135ª  
053. Zona - Feira Nova; Dra. Mariza Silva Borges, para  
054. responder pela 66ª Zona - Afogados da Ingazeira;  
055. Dr. José Roberto Moreira, para responder pela 112ª  
056. Zona - Toritama; Dr. Marcos Franco Bacelar, para  
057. responder pela 81ª Zona - Santa Maria da Boa Vis  
058. ta; Dr. Francisco Julião de Oliveira Sobrinho, pã  
059. ra responder pela 122ª Zona - Lagoa dos Gatos; Dr.  
060. Clóvis Silva Mendes, para responder pela 65ª Zona  
061. - Custódia; Dra. Inês Maria de Albuquerque Alves,  
062. para responder pela 43ª Zona - Catende; Dra. Ana  
063. Paula Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte Alves,  
064. para responder pela 30ª Zona - Gravatá; Dr. Abner  
065. Apolinário da Silva, para responder pela 55ª Zona  
066. - Pesqueira; Dra. Jucineide Freitas de Albuquer  
067. que, para responder pela 130ª Zona - Capoeiras; Dr.  
068. Cláudio Avelino de Andrade, para responder como  
069. juiz titular pela 82ª Zona - Ouricuri. A seguir,  
070. S. Exa. fez a leitura dos seguintes expedientes:  
071. TELEX Nº 1056-DG, de 18.07.95, do Exmo. Sr. Pre  
072. sidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunican  
073. do nomeação do Dr. Mickel Sava Nicoloff para exer  
074. cer as funções de Juiz Substituto deste Tribunal.  
075. DESPACHO: "Ao Setor competente"; OFÍCIO Nº 008/CDRP-  
076. PCB, de 27.07.95, do Presidente em Exercício, Sr.  
077. Moacyr de Sena Dantas, designando os Srs. Ermírio  
078. Banja Bezerra e Antônio Carlos da Silva como Dele  
079. gados daquele Partido. DESPACHO: "Ciente. Anote  
080. se"; OFÍCIO Nº 161/95, de 07.07.95, do Presidente  
081. da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, enca  
082. minhando Moção de aplausos e congratulações ao  
083. Exmo. Dr. Robinson José de Albuquerque Lima, Juiz  
084. daquela Comarca, bem como Juiz da 40ª Zona - São  
085. Joaquim do Monte. DESPACHO: "Ao Setor competente  
086. para anotação na ficha funcional do Exmo. Sr. Juiz  
087. Eleitoral". Prosseguindo o Desembargador Presiden  
088. te passou a relatar os seguintes feitos adminis  
089. trativos: PROCESSO Nº 7503/95, no qual o Juiz da  
090. 143ª Zona Eleitoral - ITAÍBA, solicita a prorroga

informação sobre a Votação.

Agência União de Limpeza  
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. ção do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório  
 092. rio Valdecleide Ramos de Vasconcelos. DECISÃO: "Unanimemente  
 093. nientemente deferida a permanência por mais um (01)  
 094. ano". PROCESSO Nº 7505/95, no qual o Juiz da 122ª  
 095. Zona Eleitoral - LAGOA DOS GATOS, solicita a re  
 096. quisição do funcionário José Eliomar da Silva, in  
 097. dicando-o desde já para exercer da Chefia do Car  
 098. tório. DECISÃO: "Unanimemente deferida a requis  
 099. ção, pelo prazo de um (01) ano, contando-se o e  
 100. xercício a partir da apresentação da auxiliar em  
 101. Cartório. Também à unanimidade foi homologada a  
 102. indicação para a Chefia do Cartório". PROCESSO Nº  
 103. 7510/95, no qual o Juiz da 83ª Zona Eleitoral -  
 104. PETROLINA, solicita a requisição do funcionário  
 105. Solon Neto Ribeiro Martins, para servir como Auxi  
 106. liar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente deferida  
 107. a requisição, pelo prazo de um (01) ano, contando  
 108. se da apresentação da auxiliar em Cartório". PRO  
 109. CESSO Nº 7449/95, no qual o Juiz da 83ª Zona - PE  
 110. TROLINA, solicita a requisição do funcionário Wal  
 111. ter Henrique da Silva, para servir como Auxiliar  
 112. de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente indeferido o  
 113. pedido". PROCESSO Nº 7535/95, no qual o Juiz da  
 114. 81ª Zona Eleitoral - Santa Maria da Boa Vista, so  
 115. licita a requisição do funcionário Patrocínio de  
 116. Oliveira Lopes, indicando-o para responder pela  
 117. Chefia do Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, con  
 118. vertido o julgamento em diligência, para que a  
 119. Juíza Eleitoral formalize a requisição do funcio  
 120. nário para o Cartório Eleitoral, após o que será  
 121. apreciada a indicação para a Chefia. PROCESSO Nº  
 122. 7496/95, no qual o Juiz da 43ª Zona Eleitoral - CA  
 123. TENDE, solicita a prorrogação do prazo de perma  
 124. nência do Auxiliar de Cartório Edson de Oliveira  
 125. Santos. DECISÃO: "Unanimemente julgou-se prejudi  
 126. cado o pedido, uma vez que a permanência do servi  
 127. dor foi prorrogada por ato do Exmo. Sr. Governador  
 128. do Estado, até 31.12.95, determinando-se o arqui  
 129. vamento dos autos". PROCESSO Nº 7469/95, no qual  
 130. o Juiz da 119ª Zona Eleitoral - ABREU E LIMA, so  
 131. licita a prorrogação do prazo de permanência da  
 132. Auxiliar de Cartório Maria Margarida da Silva  
 133. Paulino. DECISÃO: "Unanimemente julgou-se prejudi  
 134. cado o pedido determinando-se o arquivamento dos  
 135. autos, uma vez que a permanência do servidor foi

*Informar Juiz de Vasconcelos.*

*Assim Unanimemente*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

136. prorrogada através do ato do Exmo. Sr. Governador  
 137. do Estado, até 31.12.95. Em seguida, o Dr. Petru  
 138. cio Ferreira da Silva passou a relatar o PROCESSO  
 139. Nº 1952/95, Classe XIII, no qual o Presidente do  
 140. Diretório Regional do Partido do Movimento Democrã  
 141. tico Brasileiro - PMDB solicita o registro dos Di  
 142. retórios Municipais de Olinda, Primavera e Xexêu.  
 143. DECISÃO:"Unanimemente foi deferido o pedido, de a  
 144. cordo com o parecer da Procuradoria Regional Elei  
 145. toral".Com a palavra,o Dr. Eduardo Paurã Peres pas  
 146. sou a relatar o PROCESSO nº 1065/95, Classe XVII,  
 147. no qual o Presidente do Diretório Regional do Par  
 148. tido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB,so  
 149. licita fixação de data para formação de rede esta  
 150. dual de Rádio e Televisão para transmissão de pro  
 151. grama partidário, em duas veiculações de 30 minutos  
 152. cada, sendo a 1ª em 15.05.95 e a 2ª em 22.05.95.Em  
 153. Sessão de 02.05.95, este Tribunal, unanimemente,de  
 154. feriu o pedido, no horário das 20:30h. Posterior  
 155. mente, apreciando pedido de modificação da data da  
 156. exibição do programa, o Tribunal decidiu,em Sessão  
 157. de 16.05.95, à unanimidade, e de acordo com o pare  
 158. cer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, defe  
 159. rir a transferência da transmissão para o dia 24  
 160. de julho de 1995. O PMDB ingressou em 10 de julho  
 161. do corrente com novo pedido de transferência da  
 162. data da transmissão do programa do dia 24 de julho  
 163. para o dia 30 de outubro de 1995. DECISÃO:"Unanime  
 164. mente, e de acordo com o parecer oral da Procurado  
 165. ria Regional Eleitoral, foi deferido o pedido de  
 166. transferência da transmissão do dia 24.07.95 para  
 167. o dia 30 de outubro próximo".Com a palavra, o Dr.  
 168. Roberto Ferreira Lins relatou o PROCESSO Nº 11/94,  
 169. Classe IX, no qual o Ministério Público Eleitoral  
 170. denuncia Eduardo Campos, Deputado Estadual e Rome  
 171. ro Fittipaldi Pontual, Funcionário Público Esta  
 172. dual, lotado na Assembléia Legislativa de Pernambu  
 173. co, pela prática do crime previsto no art. 329 do  
 174. Código Eleitoral. DECISÃO: "Preliminar e unanime  
 175. mente não se conheceu da denúncia, pela falta de  
 176. condições de admissibilidade da mesma,tendo em vis  
 177. ta a ausência de autorização da Assembléia Legisla  
 178. tiva, devolvendo-se os autos ao Ministério Público  
 179. Eleitoral".Passou a relatar, o Dr. Roberto Ferrei  
 180. ra Lins, o PROCESSO Nº 1966/95, Classe XIII, no

Referência: *Arquivo de Pernambuco*

*Agência de Notícias*  
*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. qual o Presidente do Diretório Regional do Partido  
 182. Trabalhista Brasileiro - PTB, solicita o registro  
 183. do Diretório Municipal de Ribeirão. DECISÃO: "Unani  
 184. mamente deferido o registro de acordo com o parecer  
 185. da Procuradoria Regional Eleitoral". Com a palavra,  
 186. o Dr. José Newton Carneiro da Cunha passou a rela  
 187. tar o PROCESSO Nº 1056/95, Classe XVII, no qual o  
 188. Presidente do Diretório Regional do Partido do Mo  
 189. vimento Democrático Brasileiro - PMDB, encaminha  
 190. Prestação de Contas referente aos anos de 1990 e  
 191. 1991. DECISÃO: "Unanimemente, em consonância com o  
 192. parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, aprova  
 193. das as contas, com a ressalva da intempestividade".  
 194. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.  
 195. Do que, para constar eu, *Wander Jones*,  
 196. Diretora Geral de Secretaria, mandei lavrar a pre  
 197. sente, que lida e achada conforme, vai devidamente  
 198. assinada.

*Wander Jones*  
*Agum Amun da Silva*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*